



DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 2725/2019-TCU-Plenário - Relator Ministro AROLDO CEDRAZ (58)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

| Natureza | Comunicação | Data de expedição | Peça | Destinatário | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|-------------|----------------------------|-------------------|------|---|--------------------|--|-----------------|------------------|
| Notificação | Ofício 12669/2019-Secomp-4 | 02/12/2019 | 61 | Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis | Receita Federal | 05/12/2019 | 63 | Não houve |
| Notificação | Ofício 12670/2019-Secomp-4 | 02/12/2019 | 62 | Conselho Nacional de Política Energética | Outros | 05/12/2019 | 64 | Não houve |
| Notificação | Ofício 12671/2019-Secomp-4 | 27/11/2019 | 59 | Secretaria Executiva do Ministério das Minas e Energia | Outros | 28/11/2019 | 60 | Não houve |

17 de Janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 9792-6